



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Altera e revoga trechos da Portaria nº 41/2023/GR, que designou membros(as) para composição da Comissão Eleitoral (CE) prevista na Resolução nº 29/2022/Consun.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 29/2022/Consun e a Decisão nº 22/2022/Consun, publicadas no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de dezembro de 2022; e o processo nº 23422.002504/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 41/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 41/2023/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) .....

c) Paulo Junges, Siape nº 1916333, Professor do Magistério Superior;

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

II - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

Parágrafo único....." (NR)

Art. 3º Fica revogada a alínea "e", inciso II, art. 1º, da Portaria nº 41/2023/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 85/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de Março de 2023.*

**Observações:**

[Altera a Portaria nº 41/2023/GR](#)